



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

Retifica o item 14.6 do Edital de Abertura.

A Prefeita, Sra. **Laura Maria Carneiro de Araújo**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1422/1996, 1793/2009 e 1795/2009 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, para todos os interessados, a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA**, nos seguintes termos:

1. No item 14.6 do Edital de Abertura, onde se lê:

“14.6 É facultado à Administração exigir dos candidatos classificados, quando nomeação, além da documentação prevista no item 4 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais e administrativos.”

Leia-se:

“14.6 É facultado à Administração exigir dos candidatos classificados, quando nomeação, além da documentação prevista no item **5** deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais e administrativos.”

2. Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA** dará publicidade a este no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura e no site do Município www.novaera.mg.gov.br, sendo que a Organizadora do Certame faz o mesmo no site da empresa www.oppusconcursos.com.br

Nova Era/MG, 04 de maio de 2017.

LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal